



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 101/2022

### MOÇÃO

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA JOCELITO PAGANELLI, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do Jornalista Jocelito Pananelli (Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 997 – Jardim Yolanda – CEP 15061-500 – São José do Rio Preto/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com grande tristeza que recebi a notícia do falecimento do querido Jornalista Jocelito Paganelli, ocorrido no dia 29 de março de 2022.

Nascido em Catanduva, o jornalista, de 42 anos, era apresentador e chefe de redação da TV Tem, onde atuava desde junho de 2017. Era conhecido por noticiar os bastidores da vida política em Rio Preto, além de fazer apurações complexas e denúncias com muito profissionalismo.

Formado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Fafica) de Catanduva e tinha pós-graduação em Marketing Político e Propaganda Eleitoral pela Universidade de São Paulo (USP), o jornalista completaria 43 anos no próximo dia 3 de abril.

Antes de fazer parte da equipe da TV TEM, Jocelito passou pelo jornal Diário da Região, colecionando amigos, companheiros de profissão e fontes.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo seu passamento, solidarizando-me com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada ao Jornalista Jocelito Paganelli nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão especial.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de março de 2022.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 101/2022 - Protocolo nº 986/2022, recebido em 04/04/2022, 17:39:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A27F-001F-DBB5-C8FF.

